

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA****PROCESSO N.º 666/2.015****CARTA CONVITE N.º 156/2.015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE VIGILÂNCIA A SEREM INSTALADAS NA ARENA DE EVENTOS DO ILHA VERÃO 2016.**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA****DA CARTA CONVITE N.º 156/2015**

Às 09:00 horas do dia 04 de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro) e o Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA, sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 156/2015, do Processo 666/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE VIGILÂNCIA A SEREM INSTALADAS NA ARENA DE EVENTOS DO ILHA VERÃO 2016. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: AMANDA CRISTINA RODRIGUES-ME, SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA e a empresa HELDER FRANCISCO NALIATO EPP; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: AMANDA CRISTINA RODRIGUES-ME, SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA e a empresa HELDER FRANCISCO NALIATO EPP. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, HELDER FRANCISCO NALIATO EPP vencedora pelo valor global de R\$ 54.500,00, a segunda colocada a empresa SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA pelo valor global de R\$ 58.500,00, e a terceira colocada a empresa AMANDA CRISTINA RODRIGUES-ME pelo valor global de R\$ 61.900,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.



ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL



CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL



VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL